

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 2.025/2022

**DECRETO Nº 2.025/2022**

SÚMULA: Cria o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criado o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação e controle do Plano Diretor do Município de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 2º** - O Grupo Técnico Permanente será composto pelos seguintes membros, com assessoramento da Secretaria Procuradoria Jurídica do Município:

- a) João Carlos Santos Bizarria – Secretário de Administração e Planejamento
- b) José Santana Filho – Departamento de Cadastro e Tributação
- c) Daniel Cardoso dos Santos – Secretário de Obras e Serviços Públicos
- d) Conceição Aparecida Veroneze da Luz – Secretária Procuradora Jurídica

**Parágrafo único.** A substituição dos membros do Grupo Técnico Permanente será feita por portaria do Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 13 de setembro de 2022.

***EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Claudinéia Aparecida Vicente  
**Código Identificador:**184A37D2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2022. Edição 2604

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>